



PORTARIA N.º 1.130, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa servidora para gestora de
Acordo de Cooperação.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

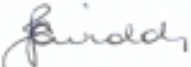
Art. 1.º Fica designada a servidora **Rafaela Dapper Brazzalle** para gestora do
Termo de Cooperação, processo de Inexigibilidade n.º 08/2019, celebrada com a Entidade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, que tem
por objeto a "Conclusão da obra do espaço Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência
Intelectual e Múltipla", conforme solicitado no Memorando n.º 409/19, da Secretaria Geral de
Governos, Planejamento e Gestão – SEGPG.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2019.


José Francisco Ferreira da Luz,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças